



PUC-SP

# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## Faculdade de Direito

São Paulo, 14 de novembro de 2023

Prezado (a) Aluno (a),

Informamos abaixo os procedimentos específicos aos alunos que deverão escolher disciplinas Optativas, Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), Eletivas, Extensionistas e Monografia I.

**Optativas** - A inclusão deverá ser realizada pelo **Portal Acadêmico** entre os dias **17/11 (a partir das 13 horas) e 21/11/2023**, conforme escalonamento para Matrícula Acadêmica *online*.

### Orientações:

1 – Todos os alunos matriculados no presente semestre letivo no **8º período** e que irão cursar o **9º período (Vestibular de Verão)** deverão necessariamente se inscrever em quatro disciplinas **Optativas**, sendo: **2 disciplinas de 03 créditos e 2 disciplinas de 02 créditos**, às quintas e sextas-feiras.

2 - Todos os alunos matriculados no presente semestre letivo no **9º período** e que irão cursar o **10º período (Vestibular de Inverno)** deverão necessariamente se inscrever em seis disciplinas **Optativas**, sendo: **4 disciplinas de 03 créditos** às terças, quartas, quintas e sextas-feiras e **2 disciplinas de 02 créditos**, às quintas e sextas-feiras.

3 – Todos os alunos matriculados no presente semestre letivo no **1º período** e que irão cursar o **2º período (Vestibular de Inverno)** deverão necessariamente se inscrever em uma disciplina **Optativa para o 2º período**, ofertadas por professores de outros cursos da Universidade, sendo: **1 disciplina de 02 créditos**, às quintas-feiras, turno Matutino das 10h15 às 11h55 e turno Noturno das 18h50 às 20h30.

4 – Todos os alunos matriculados no presente semestre letivo no **2º período** e que irão cursar o **3º período (Vestibular de Verão)** deverão necessariamente se inscrever em uma disciplina **Eletiva I**, sendo: **1 disciplina de 03 créditos**, às sextas-feiras.

5 – Todos os alunos matriculados no presente semestre letivo no **2º período** e que irão cursar o **3º período (Vestibular de Verão)** deverão necessariamente se inscrever na disciplina **Extensionista I**, sendo: **1 disciplina de 02 créditos**, às sextas-feiras.

6 – Todos os alunos matriculados no presente semestre letivo no **3º período** e que irão cursar o **4º período (Vestibular de Inverno)** deverão necessariamente se inscrever na disciplina **Extensionista II**, sendo: **1 disciplina de 02 créditos**, às sextas-feiras.

O aluno que necessitar se inscrever em mais alguma disciplina optativa para a conclusão do curso, deverá solicitar a inclusão da disciplina pelo Portal Acadêmico.



PUC-SP

# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## Faculdade de Direito

As ementas das disciplinas optativas oferecidas estarão disponíveis na área do aluno do curso de Direito (<https://www.pucsp.br/alunos/graduacao/direito>).

7 – Os alunos poderão matricular-se em uma “**Optativa da Universidade**” ou “**Optativa Temática da Universidade**” seguindo as orientações sobre matrícula e grade horária disponíveis na área do aluno do curso de Direito.

**Núcleo de Prática Jurídica** – A inclusão deverá ser realizada pelo **Portal Acadêmico** entre os dias **17/11 (a partir das 13 horas) e 21/11/2023**, conforme escalonamento para Matrícula Acadêmica *online*.

### Orientações:

1 – Alunos matriculados no presente semestre letivo no **4º período (Vestibular de Verão)** e que irão cursar o **5º período** deverão se inscrever necessariamente no **Núcleo de Prática Jurídica I**.

2 – Alunos matriculados no presente semestre letivo no **6º período (Vestibular de Verão)** e que irão cursar o **7º período** deverão se inscrever necessariamente no **Núcleo de Prática Jurídica III**.

3 – Alunos matriculados no presente semestre letivo no **5º período (Vestibular de Inverno)** e que irão cursar o **6º período** deverão se inscrever necessariamente no **Núcleo de Prática Jurídica I**.

4 – Alunos matriculados no presente semestre letivo no **7º período (Vestibular de Inverno)** e que irão cursar o **8º período** deverão se inscrever necessariamente em uma disciplina **Optativa de 2 créditos**, as quintas-feiras, para que no 2º semestre de 2024 curse **Núcleo de Prática Jurídica V** que poderá ser ofertada em turma especial.

As ementas das disciplinas de Núcleo de Prática Jurídica oferecidas estarão disponíveis na área do aluno do curso de Direito (<https://www.pucsp.br/alunos/graduacao/direito>).

**Monografia I** - Os alunos que necessitarem cursar a disciplina de Monografia I deverão escolher a área e o Professor-Orientador, via **Portal Acadêmico**, entre os dias **22/11 (a partir das 13h) e 23/11/2023**. Informamos, que a não escolha do referido Professor-Orientador dentro do prazo estipulado, implicará na impossibilidade de conclusão do Curso.

**Mudança de Turno** – Os alunos poderão solicitar a mudança de turno para o 1º semestre de 2024 via **Portal Acadêmico**, até o dia **23/11/2023**. As mudanças de turno serão aceitas mediante **comprovação dos motivos do pedido e da existência de vagas**. Os casos sem comprovação **não** serão analisados pela Coordenadora do Curso.



PUC-SP

# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## Faculdade de Direito

**Alterações no Plano de Estudos e mudança de turma** - Os alunos que necessitarem alterar a **Matrícula** deverão fazer, via **Portal Acadêmico**, no período de Alteração de Matrícula, conforme Calendário Escolar 2024 a ser divulgado.

**Matérias de Dependência** – Os alunos que possuem **dependências** de semestres anteriores deverão solicitar a inclusão via Portal Acadêmico, entre os dias **17/11 (a partir das 13 horas) e 21/11/2023**, conforme escalonamento para Matrícula Acadêmica *online*, ficando as mesmas vinculadas à existência de vagas.

**Número máximo de disciplina a ser cursada por semestre** – O aluno poderá cursar no máximo 12 (doze) disciplinas por semestre letivo.

**Aproveitamento de Estudos** – O aluno poderá solicitar via **Portal Acadêmico**, no período de **13 a 30/11/2023**.

Para **aproveitamento de estudo de disciplina optativa/eletiva**, o aluno deverá ter cursado obrigatoriamente a disciplina em outras **Faculdades/Cursos da PUC-SP** e a apreciação será realizada pelo departamento proponente da disciplina e pela Coordenação do Curso.

**Prazo de Integralização** - O prazo de integralização do curso de Direito é de 15 (quinze) semestres, ocasião em que V.Sa. deverá ter concluído o curso. Caso contrário, o aluno será desligado da Instituição.

Casos excepcionais deverão ser tratados pessoalmente com a Coordenação do Curso.

**Coordenação do Curso**

**Expediente da Faculdade de Direito**